



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.961  
DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

**“CONVOCA A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DA 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – o Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e conforme o que dispõe o artigo 1º a Lei Federal n.º 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 26 de março de 2.024, fica convocada a 1ª Plenária Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**Artigo 3º** - O tema central da Plenária será: “ **Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”.

**Artigo 4º** - A 1ª Plenária será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 5º**- A 1ª Plenária, será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da 1ª Plenária Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

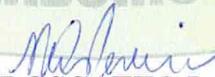
**Artigo 7º** – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de março de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa